

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Popular

Class.: 1618

Data: 04.03.90

Pg.: _____

Yanomami: cumprir a Constituição

Antônio Carlos Machado e Silva

• Há poucos dias, num processo de franca indecisão, o Governo federal tentou interditar os garimpos de Roraima. Seus porta-vozes, e até o próprio presidente Sarney, vieram a público dizendo que assim o faziam para cumprir a Constituição, da qual consta um capítulo destinado especialmente à proteção dos índios. Acrescentando que já tinham solucionado o problema com a criação, fora da reserva Yanomani, de uma área própria para o garimpo.



ANTÔNIO CARLOS MACHADO E SILVA é empresário e Vice-presidente da Jorlan

É de desanimar. E onde fica o capítulo que garante a proteção do meio ambiente? O artigo 225 diz que "Todos (e aí estou eu) têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e compete ao poder público: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que provoquem a extinção de espécies ou submetem os animais à crueldade".

Se o Governo não quer cumprir o capítulo de proteção ao meio ambiente, que tal a realização de um movimento para que nós, simples brasileiros, sem o poder na mão, deixássemos de cumprir com o capítulo do sistema tributário nacional?

O que realmente mais me desanima é ver os "velhos" políticos e as autoridades dos locais onde se localizam os garimpos no Brasil defenderem veementemente tal atividade, alegando que a proibição da mesma causaria um problema social, além de provocar um caos na economia dessas regiões que, segundo afirmam, muito prosperam com os garimpos. Somente políticos e autoridades que vêem o fator econômico com uma única finalidade, o auto-beneficiamento, defendem este ponto de

vista. Os ladrões e corruptos também agem assim. Talvez aí esteja o motivo pelo qual a classe dos políticos é formada pelo maior número de corruptos do País.

Quanto ao problema social, ele é causado principalmente pela falta de uma atitude firme e rápida dos governantes sobre a questão. Pois se agissem como determina a Constituição, cujo mesmo artigo 225 § 2º cita que "aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público, na forma da lei", os garimpos seriam uma atividade de baixa rentabilidade e passariam a não atrair anualmente milhares de pessoas que para eles se destinam no intuito de ficarem ricos rapidamente. Quantas elas eram há 10 anos? Quantas há cinco? Quantas pessoas são hoje?

Tenho certeza absoluta de que mais cedo ou mais tarde não mais será permitida tal ignorância, nem poderá mais haver demora em se tomar atitudes firmes e corajosas contra uma atividade que, além de aumentar os danos ao meio ambiente, acaba por aumentar em seguida o problema social.

O mesmo raciocínio se aplica à pesca profissional que está sendo liberada em determinadas áreas do território nacional. É sabido que esta prática extermina uma quantidade cada vez maior de peixes, dizimando espécies, uma vez que é praticada com redes.

A proibição de tal atividade em nossos rios, além de propiciar comida farta e rica em proteínas às populações ribeirinhas, faria surgir imediatamente um novo filão na economia nacional, com as fazendas de criação de peixes, que iriam gerar empregos e impostos reais.

Para finalizar, gostaria de mandar um recado para as pessoas que têm poder para fazer alguma coisa no sentido de resolver estas questões: nada pode custar a vida.